

SUMÁRIO

ATOS LEGISLATIVOS	1
ATOS ADMINISTRATIVOS	2

ATOS LEGISLATIVOS

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3384, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Proíbe a exigência de comprovante de vacinação ou do certificado de imunização para ingresso e permanência de estudantes nos estabelecimentos de ensino municipais e conveniados no âmbito do Município de Araguaína.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVOU, e Eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida a exigência de apresentação de comprovante de vacinação ou do certificado de imunização para permitir o acesso e permanência dos estudantes nos estabelecimentos de ensino municipais ou conveniados no âmbito do Município de Araguaína.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 dias do mês de março de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

- Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO –

Autor: Marcos Antonio Duarte da Silva

RESOLUÇÃO Nº 395, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Institui a distinção honorífica denominada Prêmio Mulheres Empreendedoras de Araguaína a ser realizada pela Câmara Municipal de Araguaína e dá outras providências.

O PLENÁRIO da CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, Estado de Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Araguaína, APROVA e eu, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a distinção honorífica denominada Prêmio Mulheres Empreendedoras de Araguaína, a ser outorgada, anualmente, pela Câmara Municipal de Araguaína às mulheres que tenham se destacado em atividades de empreendedorismo à frente de empresas, escolas, cooperativas, associações, nas áreas da indústria, artesanato, social, comércio e serviços.

Art. 2º O Prêmio Mulheres Empreendedoras de Araguaína, outorgado em forma de diploma a 17 homenageadas, será entregue em Sessão Solene a ser realizada, preferencialmente, no dia 8 de março, data em que se comemora o Dia Internacional da Mulher.

Art. 3º Cada vereador poderá apresentar, até o dia 30 de novembro do ano que anteceder à premiação, indicação contemplando apenas uma homenageada.

Parágrafo único. A indicação mencionada no caput deste artigo deve estar acompanhada de justificativa por escrito que evidencie, de forma suficiente, o mérito da homenageada e sua biografia.

Art. 4º Após as indicações apresentadas pelos vereadores e sendo consideradas aptas, as homenageadas serão definidas pelos membros do Poder Legislativo Municipal no início da Sessão Legislativa Anual, sendo procedida a outorga do mérito em Sessão Legislativa pertinente.

Art. 5º As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 dias do mês de março de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

- Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO –

Autor: Wilson Lucimar Alves Carvalho



ANO III - Nº 144 – 14 DE MARÇO DE 2023

ATOS ADMINISTRATIVOS

Portaria nº 97/2023

Araguaína/TO, 13 de março de 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO, e;

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do servidor Rodrigo Domingues Araújo, matrícula nº 1066276, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação, conforme memorando nº 106/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor comissionado RODRIGO DOMINGUES ARAÚJO, matrícula nº 1066276, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Thiago Costa Cunha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 98/2023

Araguaína/TO, 13 de março de 2023.

Dispõe sobre Concessão de Férias e Conversão em Abono Pecuniário a servidora pública efetiva e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e na Lei Municipal nº 1.323/93, de 20.09.1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Araguaína, e;

CONSIDERANDO o Requerimento de Férias da servidora efetiva Susymara Brandão de Sousa, Técnico de Empenho e Pagamento, matrícula nº 1065938, lotada junto a Diretoria Contábil, referente ao período aquisitivo de 13/11/2021 a 12/11/2022 a partir do dia 20 de março de 2023 a 08 de abril de 2023, 20 (vinte) dias, bem como, da conversão em Abono Pecuniário de 10 (dez) dias tendo em vista o prazo para o envio das informações contábeis, financeiras e orçamentárias da Câmara Municipal de Araguaína ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins através do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Módulo Contábil referente a 1ª remessa de 2023;

CONSIDERANDO o planejamento anual de concessão de férias de servidores efetivos, comissionados e contratos temporários deste Poder Legislativo no decorrer do exercício de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER GOZO DE FÉRIAS a servidora efetiva estável SUSYMARA BRANDÃO DE SOUSA, Técnico de Empenho e Pagamento, matrícula nº 1065938, lotada junto a Diretoria Contábil, referente ao período aquisitivo de 13/11/2021 a 12/11/2022 a partir do dia 20 de março de 2023 a 08 de abril de 2023, 20 (vinte) dias.

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que seja adicionado 1/3 de Férias constitucionais na Folha de Pagamento da servidora mencionada no art. 1º, bem como, converter em Abono Pecuniário o período de 10 (dez) dias da referida servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.



ANO III - Nº 144 – 14 DE MARÇO DE 2023

Portaria nº 99/2023

Araguaína/TO, 13 de março de 2023.

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO E REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO;

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Portaria nº 85/2023, de 28 de fevereiro de 2023, que concedeu 20 (vinte) dias de férias ao servidor efetivo estável Lucas Bezerra de Sousa, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1065907, para gozo no período de 01 a 20 de março de 2023;

CONSIDERANDO o a necessidade da Procuradoria desta Casa em auxiliar as comissões e orientar a emissão de parecer jurídico conforme demanda de projetos tramitando no sistema eletrônico.

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER E REPROGRAMAR** o gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias de Suspensão	Novo Período de Gozo
1065907	LUCAS BEZERRA DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23/02/2022 a 22/02/2023	01/03/2023 a 20/03/2023	13/03/2023 a 20/03/2023	01/07/2023 a 08/07/2023

Art. 2º - Determinar à Coordenação de Recursos Humanos que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 100/2023

Araguaína/TO, 14 de março de 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA COMISSIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e na Lei Municipal nº 1.323/93, de 20.09.1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Araguaína, e;

CONSIDERANDO o Requerimento de Férias da servidora comissionada Cintia Nunes de Sousa, Assessora Especial, matrícula nº 1066209, lotada junto ao Gabinete do Vereador Jorge Ferreira Carneiro, referente ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 03/01/2023 a partir do dia 15 de março de 2023 a 13 de abril de 2023, 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO o planejamento anual de concessão de férias de servidores efetivos, comissionados e contratos temporários deste Poder Legislativo no decorrer do exercício de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER GOZO DE FÉRIAS** a servidora comissionada CINTIA NUNES DE SOUSA, Assessora Especial, matrícula nº 1066209, lotada junto ao Gabinete do Vereador Jorge Ferreira Carneiro, referente ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 03/01/2023 a partir do dia 15 de março de 2023 a 13 de abril de 2023, 30 (trinta) dias.

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que seja adicionado 1/3 de Férias constitucionais na Folha de Pagamento da servidora mencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.



ANO III - Nº 144 – 14 DE MARÇO DE 2023

Portaria nº 101/2023

Araguaína/TO, 14 de março de 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÕES E NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO, e;

CONSIDERANDO o artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e Resolução nº 386/2023, de 05 de janeiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, os servidores comissionados abaixo relacionados lotados junto Câmara Municipal de Araguaína, conforme segue:

I - CHRISTIANNE LAZZAROTTI REIS DINIZ, matrícula nº 1066562, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais a partir de 31 de março de 2023;

II - ELAINE SILVA RODRIGUES, matrícula nº 1066516, do cargo de provimento em comissão de Assessor Cerimonial a partir de 31 de março de 2023;

III - FERNANDA LEMES DA SILVA PEIXOTO, matrícula nº 1066483, do cargo de provimento em comissão de Diretor da Secretaria Legislativa a partir de 13 de março de 2023;

IV - KELLY CRISTINA CARDOSO SILVA, matrícula nº 1066453, do cargo de provimento em comissão de Superintendente a partir de 13 de março de 2023;

V - PALOMA DUARTE SILVA, matrícula nº 1066449, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Financeiro a partir de 31 de março de 2023;

VI - ROBSON CIRIACO DOS SANTOS, matrícula nº 1066519, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio a partir de 31 de março de 2023;

Art. 2º NOMEAR, as pessoas abaixo relacionadas para ocuparem cargo de provimento em comissão junto a Câmara Municipal de Araguaína, com lotação junto Administração, conforme segue:

I - CHRISTIANNE LAZZAROTTI REIS DINIZ, inscrita no CPF nº 891.538.201-34 para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio a partir de 01 de abril de 2023 com lotação junto a Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio.

II - ELAINE SILVA RODRIGUES, inscrita no CPF nº 932.929.966-00 para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Financeiro a partir de 01 de abril de 2023 com lotação junto a Coordenação Financeira.

III - FERNANDA LEMES DA SILVA PEIXOTO, inscrita no CPF nº 019.139.091-74 para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente a partir de 14 de março de 2023 com lotação junto a Superintendência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 102/2023

Araguaína/TO, 14 de março de 2022.

Dispõe sobre anulação/tornar sem efeito o Termo de Encerramento/Rescisão do Contrato Administrativo Temporário nº 001/2023 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO e a Resolução nº 350/2018.

ANO III - Nº 144 – 14 DE MARÇO DE 2023

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, o Termo de Encerramento/Rescisão do Contrato Administrativo Temporário nº 001/2023, publicado no DOMA no dia 02 de março de 2023, página 17, Edição nº 2.743, referente ao Senhor PAULO RONAN PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 713.350.481-20, Analista Financeiro Temporário, mantendo todas as condições firmadas no respectivo Contrato Administrativo nº 001/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.